



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2014

Processo nº 220/2014-RR

Pregão Eletrônico nº 47/2014

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, a um lado a União, através da Justiça Federal de 1ª Instância - **Seção Judiciária de Roraima**, com registro no CGC/MF nº 05.438.430/0001-03 e sede na Av. Getúlio Vargas, 3999, Bairro Canarinho, Boa Vista RR, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pelo Diretor Administrativo, **Nilton Dall'Agnol**, CPF nº 454.918.010-20, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria/DIREF 233, de 30.09.2010, assinado pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Roraima, nos termos do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2014 (SRP), e observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro, resolve registrar os preços cotados, relativamente aos produtos especificados no Anexo I do edital, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelo licitante classificado em primeiro lugar, por item. Este instrumento não obriga a ADMINISTRAÇÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdades de condições. A Administração designará um gerente para o acompanhamento dos preços registrados. Os preços ofertados, especificação, quantidade estimada, marcas, empresa e representante legal, encontram-se enunciados no anexo da presente ata. O presente registro de preços terá vigência de 24/12/2014 à 23/12/2015. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. A presente Ata será divulgada no site da SJRR no portal da internet no endereço www.jfrr.jus.br, bem como publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei nº 8.666/93. Quaisquer alterações somente poderão ser realizadas mediante termo aditivo formalizado entre as partes. Para dirimir questões oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Seção Judiciária de Roraima. Eu _____ Bruno Salazar de Souza, Técnico Judiciário lavrei o presente Termo com vista da Assessoria Jurídica desta Seccional.

Nilton Dall'Agnol

Diretor da Secretaria Administrativa Interino

Devison Moises Fernandes de Jesus

Representante da Empresa

**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2014
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2014.**

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 63/2014, celebrada entre a **SJRR** e os **fornecedores abaixo qualificados**, cujos preços, ficam registrados **por item**, observada a ordem de classificação, objetivando o compromisso **de fornecimento de gêneros alimentícios e material de copa e cozinha para a SJRR.**

FORNECEDOR: WMN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.				
CNPJ: 07.611.027/0001-60		Fone: 61 4103-2445		Fone/Fax:
END.: SIA QUADRA 05 C – ÁREA ESPECIAL 19 – SALA 109 – BAIRRO SAI – Brasília DF				CEP: 71.200.055
Site:			E-mail: wmncomercio@gmail.com	
Representante Legal: Devison Moises Fernandes de Jesus				
Cargo que Ocupa: Sócio Proprietário		CPF: 001.096.296-47		Fone: 61 8371-0888
Banco: 104 CEF		Agência: 0161 OP 003		C/C: 6353-4
Item	Und	Qtd.	Descrição/Marca	Valor Unitário
01	PAC	1.500	Café tradicional extra-forte torrado e moído , em pó homogêneo, constituído de grão de café do tipo 8 COB ou melhor, gosto predominante de café arábica, café 100% arábica não sendo admitida presença de conillon; bebida dura isento de gosto de rio zona, empacotado a alto vácuo/puro vácuo em pacotes de 500 (quinhentos) gramas, a marca deve possuir Certificado no PQC - Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado (ITAL, GAC ou Carvalhaes), com nota de qualidade global mínima de 5,5 pontos e máxima de 5,9 na Escala Sensorialdo Café e laudo de microscopia do café, com tolerância máxima de 1% de impureza com prazo de validade de no mínimo 12 meses a contar do mês em que ocorrer a entrega do produto com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem. Validade prazo mínimo de 1 ano. Marca: Ouro Negro do Triangulo Ltda.	R\$ 6,00